

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO :**

Compra de exames de diagnóstico e por imagem para diagnóstico dos pacientes das unidades de saúde do município Capanema e dos municípios pactuados de acordo com a PPI.

**2. JUSTIFICATIVA DO OBJETO:**

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados.

A necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais de alta e média complexidade, com objetivo de reduzir a demanda reprimida observada, agravada pela suspensão e cancelamentos de exames agendados e pactuados em outros município pela ocorrência da pandemia pelo vírus COVID-19, é mandatória e influencia diretamente a ampliação do acesso universal aos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados pelo SUS.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde de Capanema PA contratará pessoa jurídica de direito privado para a continuidade de sua gestão. O Serviço a ser contratado visa assegurar a assistência em caráter contínuo e resolutivo, objetivando o aumento da eficiência e maior oferta no número de procedimentos.

A existência de única empresa no município que realiza os exames no próprio município, evitando o deslocamento do paciente também foi considerado quando a economicidade do procedimento.

Pode ser destacada como benefício adicional pertinente a este modelo de serviço, a integralidade do funcionamento, sem interrupções motivadas por falta de manutenção de equipamentos, estrutura física e ausência de pessoal médico e técnico especializado, pois a pessoa jurídica contratada ficará integralmente responsável pelas manutenções preventivas e corretivas e pela contratação de pessoal titulado e especializado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES:**

3.1 A quantidade dos exames a serem adquiridos pelo órgãos participantes do certame é fixada de acordo com o Anexo, e levam em consideração as demandas verificadas nos meses anteriores, que deixaram de ser realizados, e de acordo com os menores valores propostos.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

4.1, Realizar os exames em conformidade com o Termo de referência

4.2 Cumprir com os prazos de realização e entrega de resultado determinado pelo setor ou secretaria requisitante.

4.3 Responsabilizar-se, integralmente pela execução do objeto, conforme legislação vigente.

4.4 Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **5 FORMA DE PAGAMENTO:**

5.1 O prazo de pagamento será de até 30 (dez) dias, após a emissão da Nota Fiscal.

5.2 Somente será pago a empresa Vencedora, o valor referente de nota fiscal pelo objeto adquirido e efetivamente recebido pela CONTRATANTE

### **6 .DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6. As despesas decorrentes das contratações correrão por conta da dotação orçamentária, para o exercício de 2020:

07.03 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0049.2.047-Manutenção do Programa de gestão plena -MACA

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física